

PORTARIA Nº 101/2021

EMENTA: Licença Prêmio, no âmbito da Secretaria de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a previsão Legal constante na Lei Municipal nº 766/1990;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de Licença Prêmio as servidoras abaixo elencada, conforme parecer jurídico exarado nos autos do processo administrativo abaixo elencado, no âmbito da Secretaria de Educação:

NOME	CARGO	MAT.	Nº PROC.	REFERÊNCIA	PERÍODO
LARRÚBIA MARIA DE OLIVEIRA CPF Nº 009.943.90 4-24	Zeladora	0944	35/2021	1º E ÚNICO QUINQUÊNIO	01.02.2021 à 01.05.2021
EDILEUZA CUNHA DOS SANTOS NASCIMENTO CPF Nº 811.363.40 4-59	Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1º ao 5º	0375	70/2021	1º QUINQUÊNIO 2º QUINQUÊNIO	01.03.2021 à 28.06.2021

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.



PREFEITURA DE
BODOCÓ

GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2021.

OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal